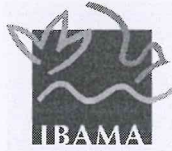


Data: 13/08/12



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - DIQUA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL - CGQUA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE RESÍDUOS E EMISSÕES - COREM



Parecer Técnico nº 165/2012/COREM/CGQUA/DIQUA

Brasília, 13 de agosto de 2012

Assunto: **Processo 02000.001745/2012-63: Minuta de Resolução CONAMA que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de bifenilas policloradas (PCB) e dos seus resíduos.**

1. O presente parecer visa **aceitar** a minuta de Resolução CONAMA que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de bifenilas policloradas (PCB) e dos seus resíduos, bem como dos transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCB de todo o território nacional, tendo em vista os efeitos adversos que o uso, a produção, a comercialização e o movimento destes contaminantes e de seus resíduos possam causar para a saúde humana e para o meio ambiente.
2. Tal aceite deriva da formulação conjunta Ibama/MMA de todo o texto proposto da minuta, não nos opondo, portanto, à proposta em tela.
3. Sendo assim, sugiro o encaminhamento deste parecer ao DCONAMA, subsidiando a posição desta Instituição sobre o processo em questão.
4. Este é o parecer. Encaminho-o a consideração superior.

Gilberto W.
Gilberto Werneck de Capistrano Filho
Analista Ambiental

1 - De acordo
2 - À CGQUA

De Acordo
Em: 14/08/12
[Signature]
Cláudio Orlando Liberman
Coordenador Geral de Gestão
da Qualidade Ambiental
CGQUA/DIQUA/IBAMA

Paulo Cesar de Macedo
Paulo Cesar de Macedo
Coordenador de Controle de Resíduos
e Emissões
COREM/CGQUA/DIQUA/IBAMA
13/8/12